



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENÉTICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 287/2025

Proponente: Angelo Fernandes Traspadini

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o acréscimo permanente de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) no valor do Ticket de alimentação dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, com início em janeiro de 2026. Considerando o aumento constante no custo de vida e a valorização da força de trabalho desses servidores públicos municipais, que tanto carecem e fazem jus ao reivindicado.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento constante no custo de vida e a valorização da força de trabalho dos servidores públicos municipais, esta indicação propõe a implementação de um reajuste no valor do Ticket de Alimentação, com um acréscimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), de forma contínua, a partir de janeiro de 2026.

A medida visa proporcionar melhores condições de sustento às famílias dos servidores, garantindo mais tranquilidade financeira no dia a dia e não apenas em períodos sazonais, como o fim de ano. É uma forma de reconhecer, de maneira prática, o empenho e a dedicação dos trabalhadores que atuam diariamente em prol da gestão pública e do atendimento à população.

Tal acréscimo, além de representar um incentivo, demonstra o comprometimento do Executivo com a valorização do funcionalismo público, fortalecendo a motivação e o bem-estar dos servidores municipais.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

**Angelo Fernandes Traspadini
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 15:22

Checksum: **B2B9BC92534F6F72A76B42E20A87181B87AE02815EC8F84C3233FCEE35735A58**

